**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 105.173,84 (cento e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Música;

Até 5 projetos de R$5.000,00 cada.

b) Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Literatura;

Até 5 projetos de R$4.000,00 cada.

c) Até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Teatro;

d) Até R$ 7.586,92 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis e noventa e dois centavos reais) para Artesanato;

Até 5 (cinco) projetos de R$1.517,20 cada.

e) Até R$ 7.586,92 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis e noventa e dois centavos) para demais áreas.

Até 5 (cinco) projetos de R$1.517,20 cada.

f) Até R$30.000,00 (trinta mil reais) para instituições culturais.

Até 2 (dois) projetos de R$15.000,00 cada.

1. **DOS VALORES DESTINADOS ÀS COTAS**

**A quantidade de cotas está definida com base na Instrução Normativa 10/2023 do Ministério da Cultura:**

* 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas)
* 10% das vagas para pessoas indígenas
* 5% das vagas para pessoas com deficiência